



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2525 DE 12 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.760,20 (Doze Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.760,20 (Doze Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

1957 - BÔNUS DO LEITE

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇOES

0001 - PROPRIOS (116435)

12.760,20

12.760,20

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

1954 - INCENTIVO PARA INTEGRADOS/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP

0001 - PROPRIOS (116429)

12.760,20

12.760,20

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2026.